



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Decreto nº. 4.393/2024 - Ref. Lei nº 3.833/2024
De 24 de maio de 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância de **R\$ 550.895,52 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.782.0011.1339 Pavimentação Viária da Estrada Vicinal José de Carvalho - Bairro Morro Grande	4.4.90.51	382.000,00	Federal	800.022	457
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.782.0011.1339 Pavimentação Viária da Estrada Vicinal José de Carvalho - Bairro Morro Grande	4.4.90.51	168.895,52	Tesouro	100.244	458

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 550.895,52 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, será da seguinte forma:

I - R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais) por excesso de arrecadação nos termos artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, de recursos advindos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme Contrato de Repasse MDR 8672/2.024, Operação 1093419-68.

II - R\$ 168.895,52 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), será proveniente superávit financeiro originário de Recursos do Tesouro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Artigo 3º Ficam os Anexos IV do PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025 e II-A da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.024, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 1339 - Pavimentação Viária da Estrada Vicinal José de Carvalho - Bairro Morro Grande.

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Adequação viária da Estrada Vicinal José de Carvalho, no trecho de acesso ao Bairro rural Morro Grande	0007	1.800	Metros Quadrados

Artigo 4º– . O crédito adicional especial, aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.024, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da autorização em Lei.

Artigo 5º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 24 de maio de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P.DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data

supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
F33B6164FAE549A596D535B82F5D6A9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F33B6164FAE549A596D535B82F5D6A9B>